



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XII - Nº 1316- SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos de Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 08, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do resultado do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde, referente ao quadriênio 2021-2024 e dá outras providências.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 8.142/90 regulamentada pela Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal nº 380/2012,

Resolve:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itapoana, referente ao quadriênio 2021-2024.

Art. 2º - No processo eleitoral realizado no último dia 27 de outubro de 2021, foram eleitos os seguintes candidatos:

Laboratório Argeu Oliveira, representando o seguimento das Instituições prestadoras de Serviço;

Instituto de Desenvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense, representando o seguimento das Instituições representantes dos Usuários do SUS;

Câmara de Dirigentes Lojistas, representando o seguimento das Instituições representantes dos Usuários do SUS;

Associação de Mulheres Apoiadoras do PEA FOCO, representando o seguimento das Instituições representantes dos Usuários do SUS;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, representando o seguimento das Instituições representantes dos Usuários do SUS;

Associação de Moradores da Praia de Santa Clara, representando o seguimento das Instituições representantes dos Usuários do SUS;

Art. 3º - Tornar pública a composição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itapoana, para o quadriênio 2021-2024, com a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação;

Laboratório Argeu Oliveira;

Instituto de Desenvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense;

Câmara de Dirigentes Lojistas;

Associação de Mulheres Apoiadoras do PEA FOCO;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

Associação de Moradores da Praia de Santa Clara.

Parágrafo único. A inclusão da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação na composição do Conselho Municipal de Saúde deriva-se da previsão contida no art. 4, inciso I, alínea "a" e "b", do Regimento Interno do CMS/SFI.

Art. 4º - Tornar pública a necessidade de realização de eleição suplementar para ocupação das vagas não preenchidas no processo eleitoral realizado no dia 27 de outubro de 2021.

03 (três) vagas para representantes do seguimento de Trabalhadores da área de saúde do município;

01 (uma) vaga para representantes do seguimento de Instituições representantes dos Usuários do SUS.

Parágrafo único. O procedimento a ser adotado para a realização suplementar de trato deste artigo será deliberada na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, observando as regras previstas no Regimento Interno e no Regulamento Interno do CMS/SFI.

Art. 5º - As instituições indicadas no art. 3º, deverão indicar o nome do seu representante titular e substituto, por meio de ofício direcionado ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na sua data de publicação.

São Francisco de Itapoana/RJ, 03 de novembro de 2021.

Sebastião Tavares Campista Filho
Conselho Municipal de Saúde
- Presidente -

RESPEITO

DIREITO

DIIGNIDADE



Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla

**PODER LEGISLATIVO
VEREADORES**

**MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO**
Presidente

**RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS**
Vice-presidente

AROLDO LEANDRO DA SILVA
Primeiro Secretário

**JOSÉ RENATO DOS SANTOS
BARRETO**
Segundo Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
EZAQUE SALVADOR DA PENHA

FAUZI RIBEIRO CHERENE

**JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS**

**JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO**

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

**YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA**

**PRESERVE
A NATUREZA**